



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº 059
PUBLICADA NO
DOU de 12/02/08
Seção 2 Pág. 12

PORTARIA N.º 059 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2008.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,
no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL,
aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo
nº 23065.001066/2008-23, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora
NERCI DA SILVA MISSIAS, matrícula SIAPE nº 1120713 ocupante do cargo de
Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas,
com fundamento no artigo 6º da EC nº 41, publicada no DOU de 31.12.2003.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 03/03/08